

EDITAL Nº 09/DIREÇÃO GERAL/2024-1 – CÂMPUS JOINVILLE

EDITAL RETIFICADO EM 13/11/2023

O Reitor e a Direção Geral do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina tornam de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2024, por **Transferência Interna e Externa, para os cursos Técnicos.**

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
06/11/2023 até 10/11/2023 até às 23:59	Período de Inscrições
12/12/2023	Divulgação do Resultado
04/01/2024 até 10/01/2024 até às 23:59	Matrícula – etapa online

Formulário eletrônico para INSCRIÇÃO:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/459942?lang=pt-BR>

1.2 Após a divulgação do resultado, se houver vagas, o câmpus poderá realizar novas chamadas. **É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das chamadas na página do câmpus Joinville**, pelo endereço:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do câmpus. A transferência só poderá ocorrer entre cursos técnicos e de mesma modalidade.

2.2 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras Instituições de Ensino públicas ou privadas.

2.3 Não será aceita a Transferência Interna ou Externa de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS

3.1 Do curso Técnico Integrado:

O Curso Técnico Integrado possibilita numa única matrícula reunir os conhecimentos do Ensino Médio às competências da educação profissional. Ao concluir esse curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio.

3.2 Do curso Técnico Concomitante:

O Curso Técnico Concomitante é oferecido a quem esteja cursando o Ensino Médio (antigo 2º Grau) a partir do **1º ano/série**, em outra Instituição de Ensino. Assim, poderá cursar paralelamente o Curso Técnico de Nível Médio no IFSC, desde que haja compatibilidade de horário. A desistência, o trancamento ou o jubramento em um dos cursos implica tratamento idêntico no outro curso. Ao concluir o Ensino Técnico, o aluno terá a expedição de seu diploma condicionada à conclusão com aproveitamento do Ensino Médio.

3.3 Do curso Técnico Subsequente

O Curso Técnico Subsequente (pós-Ensino Médio) é destinado aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou concluirão até a data da matrícula. Ao concluir o curso o aluno receberá Diploma de Técnico.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas definidas neste edital serão distribuídas por cursos, turnos e incisos, a saber, terão a seguinte ordem de prioridade:

- a) **Inciso I – Transferência Interna**
- b) **Inciso II – Transferência Externa**

4.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º – Maior carga horária em disciplinas/componentes cursadas com aproveitamento na instituição de origem;

2º – Maior idade.

4.3 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no **ANEXO I** deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital, no item 1.1, pelo link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/459942?lang=pt-BR>

5.1.1 O candidato deve seguir as seguintes etapas:

- a) Acessar o formulário de inscrição *online*;**
- b) Selecionar o curso, o turno e o inciso;**
- c) Preencher os dados solicitados;**
- d) Anexar a documentação exigida em edital;**
- e) Concluir o envio do formulário de inscrição.**

5.2 O candidato deverá entrar em contato com o câmpus pelo(s) e-mail(s) disponíveis neste edital para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via formulário.

5.3 O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos **neste Edital** e apenas o envio do formulário completo será considerado válido para fins de inscrição. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida **a última** inscrição completa efetuada no sistema. **As inscrições recebidas fora do prazo estabelecido não serão analisadas.**

5.4 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico a seguinte documentação, de acordo com os incisos ao qual se inscreveu:

5.4.1 Para Transferência Interna:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;**
- b) Histórico Escolar;**
- c) Atestado de matrícula **em 2023.2** ou de seu trancamento no IFSC;**
- d) Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;**
- e) Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 7.1 deste edital;**
- f) Preencher integralmente o formulário de inscrição; e**

g) Anexar TODA a documentação exigida no item 7.2 deste edital;

5.4.2 Para Transferência Externa dos cursos Integrados:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Histórico Escolar **do Ensino Médio Técnico;**
- c) Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d) Programas das disciplinas cursadas;
- e) Documento constante no **Anexo II** devidamente preenchido (dispensa assinatura), o modelo está disponível no endereço:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

- f) Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 7.1 deste edital;
- g) Preencher integralmente o formulário de inscrição; e
- h) Anexar TODA a documentação exigida no item 7.2 deste edital.

5.4.3 Para Transferência Externa dos cursos Concomitantes

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Histórico Escolar **do curso Técnico;**
- c) **Atestado de matrícula ou de seu trancamento no Ensino Médio;**
- d) **Atestado de matrícula ou de seu trancamento no Curso Técnico;**
- e) Programas das disciplinas cursadas;
- f) Documento constante no **Anexo II** devidamente preenchido (dispensa assinatura), o modelo está disponível no endereço:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

- g) Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 7.1 deste edital;
- h) Preencher integralmente o formulário de inscrição; e
- i) Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

5.4.4 Para Transferência Externa dos cursos Subsequentes

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Histórico Escolar **do curso Técnico**;
- c) **Atestado de matrícula ou de seu trancamento no Curso Técnico**;
- d) Programas das disciplinas cursadas;
- e) Documento constante no **Anexo II** devidamente preenchido (dispensa assinatura), o modelo está disponível no endereço:
<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>
- f) Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;

5.5 O histórico escolar deverá conter:

- 1) número de horas/aula das disciplinas cursadas;
- 2) notas ou conceitos obtidos; e
- 3) total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.

5.6 O envio da documentação via formulário eletrônico não exclui a obrigatoriedade de apresentação dos documentos originais. Caso seja necessário, os documentos anexados deverão ser apresentados em meio físico (original ou cópia autenticada).

5.7 As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

5.8 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não concluídas, bem como não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.9 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar, via formulário eletrônico, toda a documentação exigida para matrícula e preencher todos os pré-requisitos exigidos, conforme descrito neste edital.

5.10 O comprovante do envio do formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo.

5.11 Para as comunicações, informações ou recursos determinados neste edital via e-mail, o e-mail de contato do câmpus será: depe.jle@ifsc.edu.br

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma deste Edital, pelo link: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

6.2 O Câmpus poderá realizar novas chamadas, se houver vagas. As chamadas serão publicadas na página do Câmpus Joinville, disponível no endereço:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal acompanhar a divulgação dos resultados, bem como o período de realização das matrículas.

6.4 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser endereçada à Direção-Geral, por meio do e-mail direcao.joinville@ifsc.edu.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a disponibilização do resultado.

6.5 Os candidatos inscritos que não foram contemplados com a vaga permanecerão em lista de espera, poderão ser posteriormente chamados para efetivação da matrícula.

6.6 O câmpus fará a publicação final da listagem de classificação dos candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas nos cursos e formação de lista de espera, com as seguintes informações mínimas: CPF (suprimido) do candidato inscrito; curso/turno; data/horário de envio da documentação, com o devido deferimento/indeferimento dos aprovados e a classificação dos candidatos (aprovado/lista de espera). O candidato poderá entrar em contato com o câmpus pelo e-mail: **depe.jle@ifsc.edu.br**

7 DA MATRÍCULA

7.1 Das condições para matrícula:

7.1.1 O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

7.1.2 O candidato aprovado deverá acompanhar no Calendário Acadêmico do Câmpus disponível no site www.ifsc.edu.br/joinville, clicando em Estudantes e, posteriormente, em Calendário Acadêmico, para verificação das datas de início das aulas.

7.2 Da documentação para matrícula:

7.2.1 A matrícula (etapa online) será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital, no item 1.1, pelo link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/932914?lang=pt-BR>

7.2.2 No ato da matrícula online via formulário eletrônico, **TODOS os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:**

- a)** Documento de Identidade oficial;
- b)** Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos, conforme a Lei estadual 10.196 de 24/07/1996);

- c) Foto de rosto, colorida e recente;
- d) “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, devidamente preenchida (dispensa assinatura), o modelo está disponível no endereço: <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>
- e) “Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos técnicos no IFSC”, devidamente preenchida (dispensa assinatura), o modelo está disponível no endereço: https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/758369/Tecnico_declaracao_matricula_AC_integrados+e+concomitantes.pdf/fd2bb470-5515-45ed-8b18-5a4898c6b06e
- f) Para candidatos brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos: Título de Eleitor
- g) Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros natos ou naturalizados: Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375/1964, apresenta em seu Art. 74).

7.2.3 Para os candidatos de Transferência Externa para os cursos INTEGRADOS, além dos documentos do item 7.2.2, ainda deverão apresentar:

- a) Histórico escolar atualizado contendo a informação da conclusão das disciplinas do curso de **médio técnico** da instituição de origem;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

7.2.4 Para os candidatos de Transferência Externa para os cursos CONCOMITANTES, além dos documentos do item 7.2.2, ainda deverão apresentar:

- a) **Histórico Escolar ou Declaração de que esteja cursando o Ensino Médio (antigo 2º Grau) a partir do 2º ano/série, em outra Instituição de Ensino; e o Histórico Escolar no Curso Técnico;**
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

7.2.5 Os candidatos que concluíram seus estudos, ou parte deles no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

7.2.6 Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item a, deverão apresentar a carteira de identidade – Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

7.2.7 O documento do parágrafo 7.2.1, item a, pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

7.2.8 O candidato que não confirmar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

7.2.9 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de participar das aulas sem justificativa nos primeiros 05 (cinco) dias letivos consecutivos.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao câmpus, pelo e-mail depe.jle@ifsc.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

8.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

8.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das informações referentes ao processo seletivo no site do IFSC - Câmpus Joinville, bem como no endereço:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

8.5 Os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

8.6 O câmpus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Joinville, 06 de Novembro de 2023.

Maick da Silveira Viana

Diretor-Geral

Portaria nº 2.351 de 19/08/2021

Publicado(a) no DOU em 20/08/2021

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS
CÂMPUS JOINVILLE

1.1 Técnico Integrado em Mecânica			
Duração	Incisos	Total de vagas	Turno
8 semestres	I, II	34	Matutino 3º módulo - 07 vagas 5º módulo - 07 vagas 7º módulo - 19 vagas
		15	Vespertino 2º módulo - 07 vagas 6º módulo - 08 vagas
Pré-requisitos:		Estar cursando um curso técnico integrado ao ensino médio. Ter cursado com aproveitamento (aprovação) unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.	

1.2 Técnico Integrado em Eletroeletrônica			
Duração	Incisos	Total de vagas	Turno
8 semestres	I, II	24	Matutino 4º módulo - 09 vagas 6º módulo - 15 vagas
		27	Vespertino 5º módulo - 13 vagas 7º módulo - 14 vagas
Pré-requisitos:		Estar cursando um curso técnico integrado ao ensino médio. Ter cursado com aproveitamento (aprovação) unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.	

1.3 Técnico Concomitante em Eletroeletrônica

Duração	Incisos	Total de vagas	Turno
4 semestres	I, II	55	Noturno 2º módulo - 28 vagas 3º módulo - 27 vagas
Pré-requisitos:	Estar cursando um curso técnico concomitante. Ter cursado com aproveitamento (aprovação) unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.		

1.4 Técnico Concomitante em Mecânica

Duração	Incisos	Total de vagas	Turno
4 semestres	I, II	54	Noturno 2º módulo - 28 vagas 3º módulo - 26 vagas
Pré-requisitos:	Estar cursando um curso técnico concomitante. Ter cursado com aproveitamento (aprovação) unidades curriculares iguais ou equivalentes às precedentes ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.		

1.4 Técnico Subsequente em Enfermagem			
Duração	Incisos	Total de vagas	Turno
4 semestres	I, II	05	Vespertino
Pré-requisitos:	2ª fase - (05 vagas): Contextualizando o processo de trabalho em Enfermagem, Semiotécnica de enfermagem, Informática aplicada à saúde 1, Projeto Integrador 1, Estágio em Semiotécnica.		